



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIA: VEREADOR NESTOR LOPES

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena (COMTUR), instituído pela Lei Municipal nº 1659 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011, terá a sua composição formada pelos seguintes representantes:

“Artigo 3º - O COMTUR será composto por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, sendo 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes oriundos de órgãos governamentais, 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes oriundos da sociedade civil organizada.

§ 1º - Os representantes dos Órgãos governamentais municipais do Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

- I. 01(um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
- II. 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- III. 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
- IV. 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente, como representantes do INEA – Instituto Estadual de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro;

§ 2º - Os representantes da sociedade civil organizada de Santa Maria Madalena serão indicados pelos presidentes das seguintes entidades:

- I. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, como representantes da Associação de Amigos do Museu Dercy Gonçalves;
- II. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, como representantes da Associação de Moradores de Terras Frias;
- III. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, como representantes da Associação Empresarial e Turística de Santa Maria Madalena - Madalena Convention & Visitors Bureau;
- IV. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, como representantes do Sebrae;
- V. 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, como representante da Associação Procultura de Santa Maria Madalena”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 22 de março de 2021.

NESTOR LOPES
Vereador/DEM

JUSTIFICATIVA:

No projeto em epígrafe, como representantes do poder público na composição do COMTUR, propomos a substituição da Emater-Rio pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por entender ser mais importante a presença desta Secretaria, como representante do poder público municipal, no aludido conselho.

Já entre os representantes da sociedade civil organizada com representação no aludido Conselho, propomos a substituição da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Santa Maria Madalena pela Associação Procultura de Santa Maria Madalena e a Associação Le Tireur Fribourgeois de Santa Maria Madalena pela Associação Empresarial e Turística de Santa Maria Madalena, cujas substituições, sem a menor dúvida virão melhor atender ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena.

Apesar de reconhecer as importantes atividades desenvolvidas pelas entidades a serem substituídas no COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena), essas substituições em nada resultarão em quaisquer prejuízos do funcionamento e ações desenvolvidas pelo referido conselho, até pelo contrário, essa providência tem por objetivo garantir uma representatividade mais efetiva e mais condizente com os interesses dos segmentos a que o COMTUR tem como finalidade representar.

Face ao acima exposto, estamos certos de podermos contar com o apoio e voto dos ilustres pares, para a aprovação do presente projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa objetivando um melhor funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena.

Salão Plenário Tude Portugal, em 14 de abril de 2021.

NESTOR LOPES
VEREADOR/DEM